



APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018

Em Discussão Única

Presidência

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Emenda modificativa nº 202/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos, financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter, a contribuir com a implementação de ações educativas, visando incentivar os moradores e estudantes de escolas.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E VENDEDORES AUTÔNOMOS DE PARAUAPEBAS - AMIVAP. 08.027.207/0001-61

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços educacionais, sociais, culturais etc.), para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a ASSOCIAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E VENDEDORES AUTÔNOMOS DE PARAUAPEBAS - AMIVAP, entidade qualificada como sociedade civil de direito privado, sem finalidades lucrativas, que tem como principal objetivo promoção dos direitos sociais e os interesses dos moradores dos bairros que representa, tendo como foco desenvolver também atividades de caráter educacional e consumo sustentável cultural, social, dentre outros de interesse comunitário. Atua desde 09/04/2006, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;



APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018
Em Discussão Única

Presidência

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO, que a ASSOCIAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E VENDEDORES AUTÔNOMOS DE PARAUAPEBAS AMIVAP possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, conforme faz provar os anexos; (termos de parcerias/convênios; anteriores, prêmios e/ou publicações de prestígio social).

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento a Associação de Microempreendedor Individual e Vendedores Autônomos de Parauapebas - AMIVAP, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para fins de prestação de serviços de caráter cultural, social e educacional.

Parauapebas/PA, 06 de Dezembro de 2018.

Vereador
Joel Pedro Alves



APROVADO NA SESSÃO

ESTADO DO PARÁ DE 18/12/2018
PODER LEGISLATIVO Em Discussão Única
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES Presidente

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90. 39.00	100100	300.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do chefe do poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do prefeito			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0424430032.018	Gestão das Relações com a Comunidade	3.3.50. 41.00	100100	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Órgão 02
UO 0201
Func. Progra 0424430032.018
Descrição da Atividade Gestão das Relações com a Comunidade
Nat. Desp. 3.3.50.41.00
Fonte Recurso 100100
Valor 50.000,00

Vereador
Joel Pedro Alves